



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1553 - Suplemento E

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

**DECRETO Nº 11.878
de 19 de dezembro de 2019**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 63.859/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.908.764,67 (dois milhões, novecentos e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

FICHA	FONTE	Órgão	Valor (R\$)
21	01	GABINETE	1.500,00
62	01	GABINETE	17.000,00
63	01	GABINETE	100,00
117	01	HABITAÇÃO	32.000,00
149	01	JURIDICO	10.000,00
150	01	JURIDICO	195.764,67
23	01	GABINETE	10.000,00
240	01	GOVERNO	3.000,00
253	01	GOVERNO	5.000,00
126	01	HABITAÇÃO	13.200,00
159	01	EDUCAÇÃO	4.500,00
173	02	EDUCAÇÃO	40.000,00
175	02	EDUCAÇÃO	140.000,00
244	01	GOVERNO	5.000,00
249	01	GOVERNO	37.000,00
255	01	GOVERNO	11.000,00
260	01	GOVERNO	22.000,00
281	01	GOVERNO	21.000,00
293	01	SAÚDE	12.000,00
295	01	SAÚDE	4.500,00
299	01	SAÚDE	4.500,00
302	05	SAÚDE	91.000,00
303	05	SAÚDE	13.000,00
304	01	SAÚDE	7.500,00
305	01	SAÚDE	84.000,00
316	01	SAÚDE	83.000,00
330	01	SAÚDE	170.000,00
333	01	SAÚDE	13.000,00
354	01	ESPORTES	21.000,00

360	01	ESPORTES	3.500,00
381	01	SEGURANÇA	242.000,00
382	01	SEGURANÇA	35.000,00
390	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.500,00
427	01	CULTURA	46.500,00
428	01	CULTURA	1.500,00
482	01	INFRAESTRUTURA	3.000,00
483	01	INFRAESTRUTURA	100,00
490	01	INFRAESTRUTURA	83.000,00
491	01	INFRAESTRUTURA	55.500,00
514	01	INFRAESTRUTURA	8.500,00
534	01	INFRAESTRUTURA	6.000,00
559	01	VERDE	59.000,00
FICHA	FONTE	Órgão	Valor (R\$)
576	01	VERDE	23.500,00
591	01	VERDE	100,00
605	01	COMUNICAÇÃO	20.000,00
621	01	DESENVOLVIMENTO	50.000,00
642	01	DESENVOLVIMENTO	12.500,00
647	01	DESENVOLVIMENTO	12.000,00
684	01	ENCARGOS GERAIS	38.000,00
687	01	ENCARGOS GERAIS	791.000,00
690	01	ENCARGOS GERAIS	60.000,00
696	01	ENCARGOS GERAIS	19.000,00
685	01	ENCARGOS GERAIS	250.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R R\$2.908.764,67 (dois milhões, novecentos e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) obedecendo as seguintes fichas de despesa:

FICHA	FONTE	Órgão	Valor (R\$)
22	01	GABINETE	1.500,00
54	01	GABINETE	10.000,00
61	01	GABINETE	2.500,00
66	01	GABINETE	2.500,00
75	01	GABINETE	2.000,00
67	01	GABINETE	100,00
75	01	GABINETE	8.000,00
129	01	HABITAÇÃO	5.000,00
122	01	HABITAÇÃO	6.000,00
135	01	HABITAÇÃO	2.500,00
130	01	HABITAÇÃO	10.500,00
25	01	GABINETE	10.000,00
147	01	JURIDICO	80.000,00
151	01	JURIDICO	125.764,67
239	01	GOVERNO	3.000,00
243	01	GOVERNO	5.000,00
130	01	HABITAÇÃO	4.500,00
123	01	HABITAÇÃO	2.000,00
134	01	HABITAÇÃO	2.500,00
128	01	HABITAÇÃO	3.000,00
136	01	HABITAÇÃO	1.200,00
230	01	GOVERNO	4.500,00
171	02	EDUCAÇÃO	40.000,00
171	02	EDUCAÇÃO	140.000,00
246	01	GOVERNO	5.000,00
246	01	GOVERNO	6.500,00
248	01	GOVERNO	4.000,00

247	01	GOVERNO	18.000,00
253	01	GOVERNO	8.500,00
253	01	GOVERNO	11.000,00
253	01	GOVERNO	22.000,00
253	01	GOVERNO	21.000,00
339	01	SAÚDE	12.000,00
339	01	SAÚDE	4.500,00
FICHA	FONTE	Órgão	Valor (R\$)
309	01	SAÚDE	4.500,00
312	01	SAÚDE	55.000,00
724	01	SAÚDE	36.000,00
724	01	SAÚDE	13.000,00
309	01	SAÚDE	7.500,00
309	01	SAÚDE	48.000,00
326	01	SAÚDE	36.000,00
326	01	SAÚDE	32.000,00
338	01	SAÚDE	51.000,00
338	01	SAÚDE	36.000,00
326	01	SAÚDE	134.000,00
338	01	SAÚDE	13.000,00
363	01	SAÚDE	21.000,00
363	01	SAÚDE	3.500,00
29	01	GABINETE	10.000,00
43	01	GABINETE	10.000,00
54	01	GABINETE	10.000,00
72	01	GABINETE	10.000,00
144	01	HABITAÇÃO	2.000,00
153	01	HABITAÇÃO	1.000,00
154	01	HABITAÇÃO	5.000,00
155	01	HABITAÇÃO	5.000,00
156	01	HABITAÇÃO	5.000,00
227	01	GOVERNO	8.000,00
229	01	GOVERNO	9.000,00
230	01	GOVERNO	10.000,00
283	01	GOVERNO	2.000,00
285	01	GOVERNO	2.000,00
284	01	GOVERNO	8.000,00
286	01	GOVERNO	4.000,00
356	01	ESPORTES	6.000,00
365	01	ESPORTES	3.000,00
370	01	ESPORTES	4.000,00
371	01	ESPORTES	10.000,00
431	01	CULTURA	5.000,00
432	01	CULTURA	5.000,00
448	01	CULTURA	17.000,00
462	01	CULTURA	60.000,00
464	01	CULTURA	31.000,00
468	01	CULTURA	14.000,00
471	01	CULTURA	21.000,00
392	01	ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00
394	01	ASSISTENCIA SOCIAL	5.500,00
397	01	ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
391	01	ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
396	01	ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00
474	01	CULTURA	10.000,00
469	01	CULTURA	25.000,00
439	01	CULTURA	5.000,00
446	01	CULTURA	3.500,00
436	01	CULTURA	1.000,00
453	01	CULTURA	2.000,00
FICHA	FONTE	Órgão	Valor (R\$)
453	01	CULTURA	1.500,00
453	01	CULTURA	3.000,00
486	01	INFRAESTRUTURA	100,00
537	01	INFRAESTRUTURA	20.000,00
525	01	INFRAESTRUTURA	63.000,00
524	01	INFRAESTRUTURA	20.000,00
492	01	INFRAESTRUTURA	20.000,00
538	01	INFRAESTRUTURA	10.000,00
539	01	INFRAESTRUTURA	1.000,00
537	01	INFRAESTRUTURA	4.000,00
540	01	INFRAESTRUTURA	500,00
516	01	INFRAESTRUTURA	1.000,00
517	01	INFRAESTRUTURA	2.000,00
518	01	INFRAESTRUTURA	2.000,00
515	01	INFRAESTRUTURA	500,00
495	01	INFRAESTRUTURA	3.000,00
535	01	INFRAESTRUTURA	500,00

536	01	INFRAESTRUTURA	5.500,00
577	01	VERDE	5.000,00
580	01	VERDE	1.000,00
570	01	VERDE	20.000,00
561	01	VERDE	3.500,00
564	01	VERDE	1.000,00
565	01	VERDE	1.000,00
562	01	VERDE	9.500,00
596	01	VERDE	5.500,00
593	01	VERDE	1.000,00
592	01	VERDE	3.500,00
584	01	VERDE	8.000,00
585	01	VERDE	23.500,00
599	01	VERDE	100,00
628	01	DESENVOLVIMENTO	20.000,00
628	01	DESENVOLVIMENTO	50.000,00
646	01	DESENVOLVIMENTO	5.000,00
644	01	DESENVOLVIMENTO	4.500,00
655	01	DESENVOLVIMENTO	3.000,00
655	01	DESENVOLVIMENTO	2.000,00
659	01	DESENVOLVIMENTO	10.000,00
659	01	DESENVOLVIMENTO	15.000,00
689	01	ENCARGOS GERAIS	15.000,00
688	01	ENCARGOS GERAIS	8.000,00
694	01	ENCARGOS GERAIS	6.000,00
29	01	GABINETE	26.000,00
33	01	GABINETE	36.000,00
28	01	GABINETE	1.000,00
29	01	GABINETE	4.000,00
39	01	GABINETE	10.000,00
50	01	GABINETE	2.000,00
54	01	GABINETE	20.000,00
230	01	GOVERNO	100.000,00
227	01	GOVERNO	1.000,00
585	01	VERDE	426.500,00
FICHA	FONTE	Órgão	Valor (R\$)
240	01	GOVERNO	20.000,00
251	01	GOVERNO	15.500,00
253	01	GOVERNO	102.000,00
258	01	GOVERNO	20.000,00
264	01	GOVERNO	1.000,00
713	01	ENCARGOS GERAIS	56.500,00
681	01	ENCARGOS GERAIS	3.500,00
681	01	ENCARGOS GERAIS	2.000,00
680	01	ENCARGOS GERAIS	7.500,00
713	01	ENCARGOS GERAIS	9.500,00
69	01	GABINETE	20.000,00
132	01	HABITAÇÃO	20.000,00
143	01	HABITAÇÃO	10.000,00
234	01	GOVERNO	20.000,00
243	01	GOVERNO	50.000,00
266	01	GOVERNO	40.000,00
398	01	ASSISTENCIA SOCIAL	90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO